Resolução nº : 10986/2001
Protocolo nº : 102539/01
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Interessado : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO TOMÉ
Assunto : SUBVENÇÃO SOCIAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

R E S O L V E

Aprovar a presente comprovação de aplicação de subvenção social, recebida pela ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO TOMÉ, no exercícios financeiros de 2000 e 2001, na importância de R$ 30.039,86 (trinta mil e trinta e nove reais e oitenta e seis centavos).

Sala das Sessões, em 26 de setembro de 2001.

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA